



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICITAÇÃO Nº 051/2019– MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de uma passagem molhada no trecho da estrada que liga Alto da Felicidade I a Santa Maria e uma passagem molhada no trecho que liga a estrada do Malheiros a Alto da Felicidade II, ambos na zona rural do Município de Afonso Bezerra/RN. Conforme as especificações contidas nos projetos e anexos de engenharia, anexo a este edital.

**CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO**

Fica o representante da empresa: **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME, CNPJ Nº 12.161.390/0001-60.** Convocado a assinar o instrumento contratual e demais atos pertinentes a esta licitação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min.

**Afonso Bezerra/RN.** 21/01/2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:**238B3CB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e Súmulas nsº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

**CONSIDERANDO:**

1º - Que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever seus próprios atos, para que se destinem ao fim específico;

2º - Que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Que cabe a gestão pública a boa administração de suas finanças;

4º - O Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 4055/2019, fls 237/241;

**DECIDE:**

1º - REVOGAR o Processo Administrativo de nº 4055/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL COMUM, S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN,** com base no princípio do interesse da Administração e da conveniência administrativa;

2º - REVOGAR a licitação objeto do Pregão Presencial de nº 059/2019 – SRP nº 011/2019, a bem do interesse público.

Cumpra-se

Afonso Bezerra, 21 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:**7A283C22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

**R E S O L V E:**

considerados GENÉRICOS. E a empresa MARIA DAS NEVES FERNANDES-ME. Inscrita no CNPJ nº 40.759.292/0001-65, representada por Maria de Fátima Fernandes, ofertando o desconto de 5% (Cinco por cento) para os itens 02 - Medicamentos da Tabela CMED/ANVISA (atualizada) considerados SIMILARES. E o item 03 - Medicamentos da Tabela CMED/ANVISA (atualizada) considerados ÉTICOS – REFERENCIA, encaminha-se o processo para sua Homologação e demais providências.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**337202EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 01-PP/2020**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 01-PP/2020, cujo objeto é a empresa DROGARIA ALEGRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.478.270/0001-66 representada por Ariana Alves de Oliveira, a qual ofertou o valor de 5% (cinco por cento), para o item 01 - Medicamentos da Tabela CMED/ANVISA (atualizada) considerados GENÉRICOS. E a empresa MARIA DAS NEVES FERNANDES-ME. Inscrita no CNPJ nº 40.759.292/0001-65, representada por Maria de Fátima Fernandes, ofertando o desconto de 5% (Cinco por cento) para os itens 02 - Medicamentos da Tabela CMED/ANVISA (atualizada) considerados SIMILARES. E o item 03 - Medicamentos da Tabela CMED/ANVISA (atualizada) considerados ÉTICOS – REFERENCIA. Convocam-se as mesmas para assinatura da Ata de registro de Preços.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**622EC37F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 017/2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **EXONERAR**, o senhor **PETRONILO NAURÍ LIMA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 026.702.734-67, do Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, do município de Messias Targino (PREV MESSIAS). Com os poderes abaixo relacionados:

Emitir Cheque;  
Abrir contas de depósito;  
Autorizar cobrança;  
Utilizar o crédito aberto na forma de cond;  
Receber, passar recibo e passar quitação;  
Solicitar saldos e extratos;  
Requisitar talonários de cheques;  
Efetuar transferência/pagamentos;  
Autorizar débito em conta relativo á operação;  
Retirar cheque devolvido;  
Endossar cheques;  
Amplios poderes;  
Requisitar cartão eletrônico;  
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;  
Efetuar transferência/pagamento;  
Sustar, contra-ordem cheques;

Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar cheques – conta corrente;  
Efetuar cheques – poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;  
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;  
Efetuar transferência para mesma titularidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

**Messias Targino – RN Em, 14 de janeiro de 2020.**

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**B93BCD13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 039/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 039/2018, o qual tem como objeto a contratação de prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** L R FREIRE - ME

**CNPJ:** 18.089.600/0001-33

**ORIGEM:** Carona (Adesão) Nº 000001/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE**

**ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde;

**FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – ASSISTÊNCIA

**HOSPITALAR E AMBULATORIAL; AÇÃO:** 2041 – Teto

**Municipal de Média e Alta – MAC-Média e Alta Complexidade;**

**NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

**PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO:** 12110000 – Receitas

**e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências**

**Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**

**– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;**

**REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 31 de dezembro de 2019.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
**PELA CONTRATADA:** Lanna Rayssa Freire Costa